

GESTÃO AMBIENTAL NAS AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC

ENVIRONMENTAL MANAGEMENT IN THE MUNICIPALITY OF AGRIBUSINESSES LAURO MULLER/SC

Mireli Martignago¹
Gislaine Scotti Jorge²

Resumo

As agroindústrias familiares surgem como uma alternativa na busca de novos nichos de mercados, utilizando-se de uma diversidade e diferenciada gama de produtos através da transformação dentro da propriedade, sendo consideradas como uma estratégia de agregação de valor dentro das propriedades rurais, uma vez que possibilita a geração de renda por meio da transformação de produtos e reutilização da própria matéria-prima, diminuindo a dependência dos segmentos, a montante e a jusante das cadeias produtivas. Além de contribuir para a criação de oportunidades de inclusão social e na promoção da participação dos agricultores familiares no processo produtivo e no mercado. O presente artigo busca diagnosticar as agroindústrias familiares de origem animal do município de Lauro Müller que possuem inspeção estadual e municipal, verificando se as mesmas estão respeitando as regras do SUASA (Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária). Para analisar as agroindústrias e obter informações sobre a legislação, meio ambiente, comercialização e instalações, foi realizado uma coleta de dados com os proprietários, através da aplicação de questionário embasado na lei que regulamenta o SUASA, utilizando-se da abordagem qualitativa.

Palavras- chave: Agroindústria. Familiar. Lauro Müller. SUASA.

Abstract

The family agribusinesses emerge as an alternative in the search for new niche markets , using a diverse and differentiated product range through the transformation within the property being considered as a strategy to add value within the farms , since enables the generation of income through product processing and reuse of raw material itself , reducing the dependence of the segments , upstream and downstream supply chains . Besides contributing to the creation of opportunities for social inclusion and promoting the participation of farmers in the production process and the market. This article seeks to diagnose the family agribusinesses animal of Lauro Müller that have state and municipal inspection , checking whether they are respecting the rules of Suasa (Unified Health Care Farming) . To analyze the agribusinesses and information on legislation, environment, marketing and facilities, was conducted with data collection owners

¹ Graduada em Administração pela UNIBAVE. Especialista em Gestão e Educação Ambiental pela UNIASSELVI. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em nível de Mestrado da UNESC e bolsista do Laboratório de Interação Animal Planta (LIAP) da UNESC. E-mail: mirelimartignago@gmail.com

² Graduada em Farmácia pela UNISUL e em Licenciatura em Ciências Biológicas pela UNIASSELVI. Especialista em Farmácia Clínica pela UNISUL. E-mail: gislainescotti@hotmail.com

through a questionnaire grounded in the law that regulates the Suasa , using a qualitative approach.

Keywords: Agribusiness. Family. Lauro Müller. SUASA.

INTRODUÇÃO

A gestão ambiental e a preocupação com o meio ambiente vêm ganhando espaço em todos os setores produtivos, como nos da agroindústrias que devem seguir normas desde a produção até a comercialização final do produto, buscando desta forma, uma produção sustentável através de medidas que sejam socialmente justas, ambientalmente corretas e economicamente viáveis para as mesmas.

As agroindústrias familiares são um subsistema constituinte do grande sistema denominado agronegócio, que se encontra dentro da agricultura. A agroindústria familiar rural surge como uma alternativa na busca de novos nichos de mercados, utilizando-se de uma diversidade e diferenciada gama de produtos através da transformação dentro da propriedade (NICHELE; WAQUIL, 2011). Nesse contexto, as estratégias de agregação de valor dentro das propriedades começam a ser apontadas como uma importante opção para os agricultores, uma vez que possibilita a geração de renda pela agro industrialização da própria matéria-prima, diminuindo a dependência dos segmentos, a montante e a jusante das cadeias produtivas (PREZOTTO, 1999).

Assim como as grandes agroindústrias, as pequenas, geralmente formadas por agricultores familiares também contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento econômico do país. É importante analisar a contribuição da agricultura familiar na economia, que já perfaz no Brasil cerca de 4 milhões de estabelecimentos responsáveis por aproximadamente 54 bilhões de reais do PIB. No Rio Grande do Sul, por exemplo, são mais de 370 mil estabelecimentos responsáveis por pouco mais de 9 bilhões de reais do PIB (IBGE, 2006). Outro ponto importante é que as agroindústrias contribuem para a criação de oportunidades de inclusão social e na promoção da participação dos agricultores familiares no processo produtivo e no mercado.

Para que as agroindústrias familiares possam comercializar seus produtos, as mesmas precisam seguir várias regras. Nesta perspectiva, as regras e normas que são simplesmente dadas através de leis, portarias, normativas, entre outros, podem prejudicar o bom funcionamento do mercado agroindustrial familiar rural, exatamente por não atender à demanda dos agricultores e consumidores e conseqüentemente serem

diferentes das convenções por eles adotadas. (NICHELE; WAQUIL, 2011). Dentre as leis destacamos o SUASA, Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária, um sistema unificado e coordenado pela União, com participação dos municípios, estados, através de adesão, onde os produtos inspecionados por qualquer instância do sistema podem ser comercializados em todo o território nacional (MDA, 2013).

Para poder comercializar seus produtos os proprietários das agroindústrias passaram por dificuldades e seguiram regras que se iniciam a partir da construção. Segundo Jost (2011), uma das principais dificuldades é a escolha do local adequado de modo que não degrade o meio ambiente para a construção do estabelecimento. Após a escolha do local o produtor tem que solicitar a certidão de uso/ocupação do solo expedida pelo município e encaminhar à legislação tributária para poder elaborar o projeto técnico, sanitário e ambiental. As aprovações dos projetos no órgão sanitário e ambiental indicam a permissão para o início da construção da agroindústria. Finalizada a construção ou reforma é solicitado a vistoria do órgão sanitário e fiscal. Dado o parecer favorável do órgão ambiental, este emite a Licença Única de Instalação e Operação (LIO). Além disso, os produtos de origem animal devem solicitar o alvará de funcionamento e se enquadrarem nas regras de algum sistema que permita a transformação e comercialização dos mesmos, como o SUASA. Esse novo sistema de inspeção sanitária permite a legalização e implementação de novas agroindústrias, o que facilita a comercialização dos produtos industrializados localmente no mercado formal em todo o território brasileiro (MDA, 2013). Segundo Dou (2006), em caso do Estado não estar apto a supervisionar e inspecionar seus municípios ou estiver em processo de adesão ao SUASA, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento se encarregará do processo.

Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, para efeito do regulamento, qualquer instalação ou local nos quais são abatidos ou industrializados animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, a caça e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, o mel e a cera de abelhas e seus derivados e produtos utilizados em sua industrialização (RIISPOA, 1952). De acordo com Mendez (2004), está atrelada à

inspeção dos produtos, a embalagem, armazenagem, rotulagem, validade dos alimentos, padronização de cor, sabor e odor, entre outros atributos.

O artigo tem como objetivo realizar um diagnóstico a respeito das agroindústrias familiares de origem animal do município de Lauro Muller/ SC com inspeção estadual e municipal. Observar as práticas ambientais adotadas e a legislação vigente, verificando assim se as mesmas cumprem com a legislação.

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente estudo foi realizado no segundo semestre do ano de 2012, sendo envolvidas as comunidades Km 107, Amaral, Mina Nova e Km 1. O município de Lauro Muller está localizado nas Encostas da Serra Geral, pertence à microrregião de Criciúma, bacia hidrográfica do Rio Tubarão, coordenadas E 647.017 e S 6.863.107 e latitude 449m. (VIBRANS et. al, 2010). Segundo a classificação de Köppen, o clima é do tipo mesotérmico úmido na região de Lauro Muller, com verão quente (Cfa), com precipitação pluvial 1.400 mm e temperatura média anual de 19 °C (SANTA CATARINA, 1991). A partir da leitura do mapa de solos de Santa Catarina (EMBRAPA, 2002), pode se observar a predominância na região do município de Lauro Muller, do tipo de solo argiloso. Sua vegetação é bem definida e com características de Floresta Ombrófila Densa Submontana com índice de H³ 3,53 e J 0,91 e QM 1:04,02. A mesma floresta possui 393 números de indivíduos e 63 tios de espécies, com índice de Shannon de 3,35 e índice de Equabilidade 0,81. São considerados espécies com maior valor de importância *Lamanonia ternata*, *Syagrus Romanzoffiana*, *Clethra scraba*, *Lablacea fructicosa* e *Luehea divaricata* (VIBRANS, et. al, 2013).

A pesquisa foi realizada através do estudo de caso, “[...] que consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticante impossível mediante outros delineamentos já considerados” (GIL, 2002), através de visitas aos estabelecimentos agroindustriais familiares que possuem como base a produção de produtos de origem animal inspecionados nas esferas municipal e estadual. Os dados foram recolhidos, através da aplicação de questionário “[...] é uma forma de interação social e diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra constituir uma fonte de

informação” (COSTA, 2006), subdividido em sessões que abrangem questões relacionadas à legislação, meio ambiente, instalações, comercialização e as características específicas de cada agroindústria, baseado na lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 que regulamenta o SUASA, utilizando-se da abordagem qualitativa, [...] a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, tendo um caráter exploratório, uma vez que estimula o entrevistado a pensar e a se expressar livremente sobre o assunto em questão, os dados, em vez de serem tabulados, de forma a apresentar um resultado preciso, são retratados por meio de relatórios, levando-se em conta aspectos tidos como relevantes, como as opiniões e comentários do público entrevistado (COSTA, 2006).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A construção dos mercados e das regras que os regem, mesmo no cumprimento das normas legais, vem de dentro do processo e com a colaboração de todos os atores (WILKINSON, 1999), desde produtores até consumidores e instituições apoiadoras do setor. De acordo com a lei nº 9.712 de 20 de novembro de 1998 que regulamenta o SUASA com a visita realizada às agroindústrias, verifica-se que as mesmas se enquadram ou não nas regras estabelecidas por este sistema.

Nas cinco agroindústrias visitadas, observou-se que grande parte dos proprietários possui dificuldades na venda de seus produtos, devido a falta de vias públicas adequadas a comercialização e transporte de produtos aumentando assim o custo dos mesmos uma vez que se verificou durante a visita das mesmas que 80% das agroindústrias estão localizadas no meio rural, longe dos centros urbanos de comercialização.

Ao questionar os proprietários e observar, em relação as instalações, constatou-se que 100% das pesquisadas possuem janelas basculantes e portas metálicas com fechamento automático de fácil abertura, de modo a ficarem livres os corredores e passagens, providas de telas móveis à prova de moscas com iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes com proteção, quando for o caso, conforme preconiza a lei.

A areação dentro das agroindústrias significa a boa ventilação ou renovação do ar em ambiente fechado. É o ato de aerar ou arejar determinado elemento. Consiste na troca de gases entre o elemento a ser arejado e a atmosfera.

Outro ponto abordado foi a destinação dos resíduos e rejeitos, constatando-se que também estão em conformidade com os critérios estabelecidos em lei, pois a preocupação ambiental com o destino desses rejeitos obriga os proprietários das agroindústrias, a buscar um destino correto para os mesmos. Os resíduos podem ter origem nas diversas unidades, desde a limpeza das edificações e de equipamentos, nas operações preparatórias da escolha e seleção da matéria-prima, no processamento em si.

Nas agroindústrias visitadas observou-se que 40% utilizam os rejeitos como matéria-prima na fabricação de produtos para outras indústrias, como o soro, rejeito do queijo, tido como um dos principais poluentes da agroindústria, caso seja destinado incorretamente haverá a poluição das águas, geração de odor desagradável, bem como o comprometimento da estrutura físico-química do solo, causando sérios danos, o que não é permitido pela legislação ambiental. Desta forma, este rejeito, pode ser utilizado na fabricação de achocolatados, entre outros uma vez que é matéria-prima base para fabricação.

Segundo a lei, as agroindústrias devem dispor de rede de esgoto em todas as dependências, ligada a tubos coletores e estes ao sistema geral de escoamento, dotada de canalizações amplas e de instalações para retenção e aproveitamento de gorduras, resíduos e corpos flutuantes, bem como para depuração artificial, se for necessário, como desaguadouro final em curso de água caudaloso e perene ou em fossa séptica (SUASA, 1998). Vale ressaltar que a água utilizada nas agroindústrias é proveniente de nascente, poço e somente uma utiliza água de distribuição, sendo que todas possuem água potável encanada e sob pressão em quantidade compatível com a demanda do estabelecimento.

Em relação à localização das agroindústrias, 100% estão respeitando a distância mínima de 30 metros conforme a lei, de fontes de contaminação ou mau cheiro, de rios, nascentes e fontes de água, não causando nenhum passivo ambiental. Cabe ressaltar também que a maioria das agroindústrias, 80%, possui licença ambiental, devido às instalações serem novas ou reformadas para se adequarem as leis. O licenciamento ambiental é um procedimento necessário, sendo que o órgão ambiental pode licenciar

ou não a localização de qualquer empreendimento, pois compete a este fornecer licença para instalação, localização, ampliação ou modificação, sejam estes empreendimentos potencialmente poluidores ou não (CARUSO, 2008). A agroindústria que não possui licença ambiental está tomando as providências necessárias para adquiri - lá.

Além de respeitar o meio ambiente, a localização das instalações devem possibilitar a circulação de veículos para facilitar a chegada de matérias primas e a saída de produtos acabados. O terreno deve apresentar condições que permitam a completa instalação de todas as unidades, se possível fornecendo dois acessos, um para matéria-prima e outro para a expedição de produtos acabados (SILVA; FERNANDES, 2005). A maioria das agroindústrias possui o piso como revestimento no chão e levemente inclinado para facilitar o escoamento das águas residuais, bem como a permitir uma fácil lavagem e desinfecção. As paredes são revestidas de piso, o forro de PVC ou laje e possuem cantos e ângulos arredondados, resistentes à umidade e a vapores, construído de modo a evitar o acúmulo de sujeiras, à entrada de poeira, insetos, pássaros assegurando uma perfeita higienização. Além disso, verificou-se que 100% das agroindústrias possuem mesas e equipamentos resistentes de material aço inoxidável para a manipulação dos produtos, sendo que os mesmos são lavados antes e após sua utilização.

No quesito embalagens e comercialização de produtos, 60% das agroindústrias os produtos são classificados como artesanal e possuem informações com letras e carimbos facilmente visíveis sobre seu manuseio e local de armazenamento, além de informações preconizadas na embalagem como: Código de Defesa do Consumidor, informações calóricas, nutricionais, ingredientes, data de fabricação, de validade e lote de fabricação.

A maior parte dos produtos é comercializada a granel, ou seja, podem ser adquiridos separadamente e em pequenas quantidades, sendo estes acompanhados de folhetos ou cartazes com informações. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores (CDC, 2009).

Das cinco agroindústrias localizadas no município de Lauro Muller verificou-se que duas são de abate de suínos e embutidos, uma de abate de bovinos, uma de conserva de ovos e uma de fabricação de queijos.

Baseado na lei nº 9.712 de 20 de novembro de 1998, os mini abatedouros de suínos estão voltados à industrialização artesanal e abatem no máximo dez suínos por dia, apresentando um fluxograma operacional racionalizado de modo a facilitar os trabalhos de produção, inspeção e higienização, sendo que estes contem áreas separadas entre área suja, limpa, miúdos, depósito, escoamento e banheiro/vestuário. O mini abatedouro de bovinos também está voltado à industrialização artesanal e abatem no máximo uma tonelada por dia, apresentando um fluxograma operacional racionalizado conforme descrito anteriormente. Além disso, possui obrigatoriamente um pé-direito de no mínimo 7 metros na área de sangria e 6 metros na área de processamento. A mini agroindústria de conserva de ovos possui uma unidade de recepção e acondicionamento de construção simples, com produção média de 500 dúzias dia, possuindo um fluxograma operacional racionalizado de modo a facilitar os trabalhos de produção, inspeção e higienização, sendo que estes contem áreas separadas com recepção, sala de acondicionamento, armazenagem e inspeção. A unidade de produção de queijos possui é voltada a produção artesanal de construção simples, sendo que produz no máximo 300 quilos de queijo por dia, apresentando um fluxograma operacional racionalizado, de modo a facilitar os trabalhos de produção, inspeção e higienização, sendo que estes contem áreas separadas com recepção, sala de processamento, expedição, banheiro/vestuário e o leite deverá sofrer o processo de pasteurização.

Durante a pesquisa foi identificado que os proprietários das agroindústrias encontram dificuldades na produção e comercialização dos produtos, como o alto preço da matéria prima quando se faz necessário a compra, a falta de apoio dos órgãos públicos em relação à legislação e com estradas inadequadas ao transporte dos produtos, a oscilação de preço de venda, a falta de valorização do produto pelos consumidores locais, a concorrência de produtos oriundos de outros municípios com preços mais baixos e a alta perda de produtos no manuseio, principalmente em agroindústrias de conserva de ovos.

Adequar a agroindústria às recomendações mais elementares, constantes na legislação sanitária, consiste em uma operação invariavelmente complexa. Parte dessa

dificuldade há que ser imputada à resistência dos agricultores e demais membros do grupo familiar em introduzir modificação na forma com que os artigos são produzidos, muitas das vezes com base em processos tradicionais que passam de geração em geração (CARUSO, 2008). Devido as grandes dificuldades enfrentadas somente 10% dos proprietários tem intenção de ampliar, em virtude da expectativa do mercado consumidor deste produto crescer no futuro e produzir um grande capital de giro com o estabelecimento, gerando renda para a família e terceiros, movimentando a economia do município.

CONCLUSÃO

A preocupação com o meio ambiente vem ganhando espaço em todos os setores produtivos, como nas agroindústrias que devem seguir normas desde a produção até a comercialização final do produto, buscando desta forma, uma produção sustentável através de medidas que sejam socialmente justas, ambientalmente corretas e economicamente viáveis para as mesmas. As agroindústrias são uma alternativa na busca de novos nichos de mercados, utilizando-se de uma diversidade e diferenciada gama de produtos através da transformação dentro da propriedade. Assim como as grandes agroindústrias, as pequenas, geralmente formadas por agricultores familiares também contribuem de maneira relevante para o desenvolvimento econômico do país. Essa construção dos mercados é norteada de regras que os regem, como o SUASA.

Os resultados deste trabalho demonstram que as agroindústrias estão dentro da lei nº 9.712 de 20 de novembro de 1998, lei estabelecida pelo SUASA, na legislação, meio ambiente, instalações, comercialização. Durante a pesquisa foi identificado que os proprietários das agroindústrias encontram dificuldades na produção e comercialização dos produtos, desestimulando-os a ampliar a agroindústria. Através do trabalho mostrou a necessidade de os produtores se organizarem na construção de convenções através de uma ação coletiva, baseada na lealdade e na confiança uns nos outros, por meio de cooperativa. Através da cooperativa os produtores poderão comercializar os seus produtos utilizando o nome e as informações da cooperativa, com o objetivo de diminuir custos, além disso, terão acesso mais fácil ao crédito junto aos bancos, o mercado consumidor está formado por pessoas que regem suas escolhas e se manter no mercado é o desafio do futuro.

REFERENCIAS

CARUSO, Cíntia de Oliveira. **A Agroindústria Familiar no Extremo Sul Gaúcho: limites e possibilidades de uma estratégia de reprodução social.** Dissertação Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal de Pelotas. Rio Grande do Sul: Pelotas, 2008.

CDC. **CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990.** Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/2331983/art-31-do-codigo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90>>. Acesso em: 14 mar. 2013.

COSTA, Arlindo. **Metodologia científica.** Santa Catarina: Mafra, v.1, 2006.

DOU. **Resolução nº 385 de 27 de Dezembro de 2006.** nº 249 de 29/12/2006. Acesso em: 20 jul. 2013.

EMBRAPA. **Mapa de Solos: Unidade de Planejamento Regional Litoral Norte Catarinense.** Santa Catarina: Florianópolis, 2002. Disponível em: <<http://home.furb.br/tfenilli/materiais/solos/6.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Editorial: Como elaborar projetos de pesquisa.** ATLAS: São Paulo, v.4, p.54, 2002.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário.** 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidades>>. Acesso em: 05 de jan. 2010.

JOST, Luciana. **Agroindústrias familiares.** Expoagro Afubra, Rio Grande do Sul, v.4, p.18, 2011.

MDA. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Secretaria da Agricultura Familiar: SUASA.** 2013. Disponível em: <<http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/suasa.>>. Acesso em: 14 mar. 2013.

MENDEZ, Suzana Irusta. **Um Método para o Desenvolvimento de Produtos Alimentícios Aplicado em uma Indústria Avícola.** Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

NICLHELE, F. S.; WAQUIL, P. D.. Agroindústria familiar rural, qualidade da produção artesanal e o enfoque da teoria das convenções. In: *Ciência Rural*. v. 41, n. 12. Santa Maria/RS. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010384782011001200030&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 mar. 2013.

PRESIDENCIA DA REPUBLICA. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.712 de 20 de novembro de 1998.** Brasília. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9712.htm>. Acesso em: 14 nov. 2011.

PREZOTTO, L. L. **A agroindústria rural de pequeno porte e o seu ambiente institucional relativo à legislação sanitária.** Dissertação (Mestrado em Agro ecossistemas) – Programa de Pós-Graduação em Agro ecossistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

RIISPOA. Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. **Art. 8º de 29/03/1952**. 1952. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/MercadoInterno/Requisitos/RegulamentoInspecaoIndustrial.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2013.

SANTA CATARINA. Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral. Sub-chefia de Estatística, Geografia e Informática. **Atlas escolar de Santa Catarina**. Rio de Janeiro: Aerofoto Cruzeiro, 1991.

SILVA, Carlos Arthur Barbosa; FERNANDES, Aline Regina. **Projetos de Empreendimentos Agroindustriais**: Produtos de Origem Animal. Viçosa: UFV, 2005.

VIBRANS, Alexander Christian et al. Inventário florístico florestal de Santa Catarina (IFFSC): aspectos metodológicos e operacionais. **Pesquisa Florestal Brasileira**, v. 30, n. 64, p. 291, 2010

WILKINSON, J. **A contribuição da teoria francesa das convenções para os estudos agroalimentares** - algumas considerações iniciais. Ensaio FEE, Porto Alegre, v.20, n.2, p.64-80, 1999.